



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Instituto de Segurança Pública

Presidência

TERMO DE REFERÊNCIA

I - DO OBJETO:

O presente processo tem por finalidade dar início às providências destinadas a contratação de serviços gráficos de impressão do trabalho desenvolvido no Instituto de Segurança Pública, 5 (cinco) produtos distintos, correspondentes a diferentes modelos de Dossiês ADPF 635.

II – DA JUSTIFICATIVA:

O **Dossiê ADPF 635** é uma publicação elaborada pelo Instituto de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro (ISP), voltada à sistematização, consolidação e disseminação de informações e indicadores relacionados à segurança pública no contexto da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 635, em tramitação no Supremo Tribunal Federal (STF). A ADPF 635 envolve questões relacionadas à atuação das forças de segurança pública no Estado do Rio de Janeiro, incluindo medidas destinadas à redução da letalidade policial, ao controle de violações de direitos humanos e ao acompanhamento das políticas públicas adotadas pelo Estado.

Nesse contexto, a produção e divulgação de informações estatísticas qualificadas assumem especial relevância, na medida em que contribuem para o acompanhamento dos indicadores de segurança pública, a transparência das informações produzidas pelo Poder Público e o monitoramento das políticas e medidas relacionadas à temática. O próprio Supremo Tribunal Federal tem ressaltado a importância da transparência e da disponibilização de dados objetivos para o acompanhamento das ações decorrentes da ADPF 635.

Dessa forma, o presente processo tem por objeto a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão gráfica do Dossiê ADPF 635**, visando à produção de exemplares destinados à divulgação institucional e à disseminação das informações produzidas pelo Instituto de Segurança Pública.

A contratação encontra respaldo no interesse público relacionado à divulgação de estudos, pesquisas e informações produzidos pela Administração Pública, especialmente aqueles destinados a subsidiar o conhecimento e o acompanhamento de questões relevantes de segurança pública. A medida também se alinha aos princípios da publicidade e da transparência da Administração Pública, bem como às diretrizes estabelecidas pela **Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação)**, que assegura o acesso a informações de interesse coletivo ou geral e estabelece a divulgação de informações públicas como instrumento de transparência.

Assim, a impressão do **Dossiê ADPF 635** constitui medida necessária para ampliar o acesso às informações produzidas pelo ISP, permitindo sua disseminação junto a órgãos públicos, pesquisadores, gestores, instituições relacionadas à segurança pública e à sociedade em geral, contribuindo para a

transparência dos dados oficiais e para a produção e disseminação de conhecimento sobre a segurança pública no Estado do Rio de Janeiro.

III – OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

DOCUMENTO	MATERIAL	Unidade	Quantidade	Especificações
Dossiês ADPF 1	SERVICO DE CONFECCAO DE LIVROS - DESCRICAO: LIVRO NO FORMATO : 21,0 X 29,7 CM; TIPO DE PAPEL DA CAPA: COUCHÊ FOSCO; PAPEL DO MIOLO: COUCHET 120G/M²; COR DO MIOLO: 4/4 (POLICROMIA); PAPEL DA CAPA: BROCHURA 300 G/M²; COR DA CAPA 4/0 (POLICROMIA); ACABAMENTO: FOSCO, COM LAMINACAO (COM BRILHO); LOMBADA: 5MM ~10 MM;	un	200	Páginas:64 Formato: 210 x 297mm Capa: brochura Gramatura da capa: 300g/m² Acabamento da capa: fosco Tipo de papel da capa: couchê fosco Tipo de impressão: 4/0 Lombada: 10 mm Gramatura do miolo: 120g/m² Tipo de papel: papel couchê Tipo de impressão do miolo: 4/4
Dossiês ADPF 2			200	Páginas:60 Formato: 210 x 297mm Capa: brochura Gramatura da capa: 300g/m² Acabamento da capa: fosco Tipo de papel da capa: couchê fosco Tipo de impressão: 4/0 Lombada: 10 mm Gramatura do miolo: 120g/m² Tipo de papel: papel couchê Tipo de impressão do miolo: 4/4

IV – DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos de impressão de **cinco dossiês institucionais distintos**, relacionados à ADPF 635, com conteúdos específicos,

contemplando a produção de exemplares com acabamento e características técnicas padronizadas e compatíveis com a finalidade de divulgação do conteúdo produzido pelo Instituto de Segurança Pública. As publicações observarão as mesmas especificações técnicas de impressão e acabamento, havendo variação exclusivamente quanto à quantidade de páginas de cada dossiê.

A execução do serviço deverá observar as seguintes especificações técnicas:

Especificações do material:

LIVRO: ADPF 1

Formato:

- Formato fechado: 210 x 297 mm (A4).

Quantidade de páginas:

- Miolo contendo aproximadamente 64 (sessenta) páginas.

Capa:

- Tipo: brochura;
- Papel: couchê fosco;
- Gramatura: 300 g/m²;
- Acabamento: laminação ou aplicação de acabamento fosco compatível com a especificação;
- Impressão: 4/0 cores (policromia frente e verso).

Miolo:

- Papel: couchê;
- Gramatura: 120 g/m²;
- Impressão: 4/4 cores (policromia frente e verso).

Lombada:

- Espessura aproximada: 10 mm, compatível com a quantidade de páginas, gramatura do papel e acabamento adotado.

Requisitos de qualidade e execução:

A contratada deverá garantir que os serviços gráficos sejam executados em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas, assegurando qualidade de impressão, fidelidade de cores, alinhamento, acabamento adequado e integridade física dos exemplares entregues.

Os materiais empregados deverão ser novos, de primeira qualidade e adequados ao processo de impressão gráfica, não sendo admitida a entrega de exemplares com defeitos que comprometam sua utilização, tais como falhas de impressão, manchas, cortes irregulares, páginas danificadas, descolamento ou acabamento inadequado.

A contratada deverá apresentar, quando solicitado pela Administração, prova gráfica ou amostra para validação das características de impressão e acabamento antes da produção definitiva.

Embalagem e transporte:

Os exemplares deverão ser entregues devidamente acondicionados em embalagens apropriadas para proteção contra danos, umidade, sujeira ou deformações durante o transporte e armazenamento.

O transporte e a entrega deverão ser realizados pela contratada, às suas expensas, no local indicado pela Administração, dentro do prazo estabelecido no Termo de Referência, não sendo admitida justificativa de atraso decorrente de logística ou de contratação de terceiros pela empresa.

LIVRO: ADPF 2**Formato:**

- Formato fechado: 210 x 297 mm (A4).

Quantidade de páginas:

- Miolo contendo aproximadamente 60 (sessenta) páginas.

Capa:

- Tipo: brochura;
- Papel: couchê fosco;
- Gramatura: 300 g/m²;
- Acabamento: laminação ou aplicação de acabamento fosco compatível com a especificação;
- Impressão: 4/0 cores (policromia frente e verso).

Miolo:

- Papel: couchê;
- Gramatura: 120 g/m²;
- Impressão: 4/4 cores (policromia frente e verso).

Lombada:

- Espessura aproximada: 10 mm, compatível com a quantidade de páginas, gramatura do papel e acabamento adotado.

Requisitos de qualidade e execução:

A contratada deverá garantir que os serviços gráficos sejam executados em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas, assegurando qualidade de impressão, fidelidade de cores, alinhamento, acabamento adequado e integridade física dos exemplares entregues.

Os materiais empregados deverão ser novos, de primeira qualidade e adequados ao processo de impressão gráfica, não sendo admitida a entrega de exemplares com defeitos que comprometam sua utilização, tais como falhas de impressão, manchas, cortes irregulares, páginas danificadas, descolamento ou acabamento inadequado.

A contratada deverá apresentar, quando solicitado pela Administração, prova gráfica ou amostra para validação das características de impressão e acabamento antes da produção definitiva.

Embalagem e transporte:

Os exemplares deverão ser entregues devidamente acondicionados em embalagens apropriadas para

proteção contra danos, umidade, sujeira ou deformações durante o transporte e armazenamento.

O transporte e a entrega deverão ser realizados pela contratada, às suas expensas, no local indicado pela Administração, dentro do prazo estabelecido no Termo de Referência, não sendo admitida justificativa de atraso decorrente de logística ou de contratação de terceiros pela empresa.

V – DOS PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA:

5.1. A produção e a entrega dos objetos deste Termo de Referência ocorrerão de forma **parcelada**, à medida que os 5 (cinco) Dossiês forem finalizados pelo Instituto de Segurança Pública – ISP e os respectivos arquivos definitivos forem disponibilizados à contratada para impressão.

5.2. O prazo máximo para a produção e entrega de cada Dossiê será de **10 (dez) dias úteis**, contados a partir do recebimento, pela contratada, do respectivo arquivo definitivo e da autorização do ISP para início da produção.

5.3. O Instituto de Segurança Pública – ISP poderá recusar o recebimento, provisório ou definitivo, mediante justificativa, quando o material entregue estiver em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência.

5.4. Os produtos deverão ser entregues na sede do Instituto de Segurança Pública – ISP, situada na Rua Benedito Hipólito, nº 216, 12º andar, Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20211-130.

5.5. As entregas deverão ser realizadas em dias úteis, no horário das **9h às 17h30**, mediante prévio agendamento com o Instituto de Segurança Pública – ISP.

V – DA ESTIMATIVA DO VALOR:

O preço unitário do objeto deste processo englobará todos os custos relativos, incluindo transporte e entrega no local indicado, seguros, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras e quaisquer outras necessárias ao cumprimento deste. Não gerando assim qualquer tipo de ônus para o Instituto de Segurança Pública.

VI – DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado **de forma parcelada, à medida que forem realizadas as entregas dos 2 (dois) Dossiês**, correspondentes aos diferentes produtos previstos no objeto, observadas as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

O pagamento de cada parcela será efetuado após a entrega do respectivo Dossiê, devidamente recebida e atestada pelo setor responsável, mediante apresentação da respectiva nota fiscal.

O prazo para pagamento será de até **30 (trinta) dias corridos**, contados a partir do recebimento da nota fiscal devidamente atestada, observadas as condições estabelecidas neste Termo de Referência e na legislação aplicável.

Os pagamentos devidos à contratada não excederão os valores apresentados em sua proposta comercial final, sendo considerados, para fins de pagamento, os serviços efetivamente executados e entregues.

VII – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 1) A Contratada deverá elaborar e encaminhar à Contratante, previamente ao início da produção, a boneca do livro (Amostra física), para cada Dossiê, os demais elementos gráficos previstos na contratação, para análise e aprovação.
- 2) A produção dos itens somente poderá ser iniciada após a aprovação expressa da arte final pela Contratante.
- 3) Caso sejam solicitados ajustes, a Contratada deverá providenciar as alterações necessárias e reenviá-la para nova análise, sem qualquer ônus adicional para a Contratante, até a sua aprovação definitiva.

- 4) Entregar todos os produtos solicitados pelo Instituto de Segurança Pública, conforme especificações constantes do item V deste termo, de acordo com as normas vigentes e padrão de qualidade exigido;
- 5) Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas a fim de que os materiais sejam entregues nas dependências do Instituto de Segurança Pública, tais como impostos, tarifas, taxas, salários, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, sindicais, seguros, fretes, entre outros;
- 6) Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela Instituto de Segurança Pública referentes às condições firmadas neste Termo de Referência;
- 7) Efetuar a troca dos produtos que não atenderem às especificações do objeto;
- 8) Comunicar à Administração qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados;
- 9) Avisar com 24h de antecedência sobre a impossibilidade da execução de fornecimento agendado;
- 10) Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados no ato da entrega do material;
- 11) Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas no ordenamento jurídico, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante;
- 12) Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer do contrato;
- 13) Não utilizar-se de qualquer trabalho de menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a realização de trabalho por parte de menor de dezoito anos em atividade noturna, perigosa ou insalubre;
- 14) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- 15) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 16) Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades;
- 17) O material pertencente ao Item III deste Termo de Referência deverão conter garantia do fabricante conforme estabelecida pelo Código de Defesa do Consumidor.

VIII – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 1) Permitir o acesso dos profissionais em suas dependências para a entrega dos materiais;
- 2) Promover o acompanhamento e fiscalizar a entrega dos materiais fornecidos pela empresa, notificando-a quando houver irregularidades na execução do objeto e fixando prazo para correção dos problemas verificados;
- 3) Observar as instruções técnicas de utilização dos equipamentos recomendadas pela empresa;
- 4) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência;
- 5) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada; e
- 6) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas nos materiais fornecidos, para que sejam substituídos ou reparados.

IX – DAS PENALIDADES:

Em caso de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial dos compromissos assumidos com a Administração, a CONTRATADA ficará sujeita às sanções previstas na Lei 14.133/21 e demais normas

pertinentes, asseguradas a ampla defesa e o contraditório.

As sanções administrativas devem ser aplicadas a fim de evitar ou corrigir falhas na execução contratual, contribuindo para o êxito da aquisição/prestação dos serviços.

O fiscal deverá comunicar à autoridade competente, por intermédio de seus superiores, quaisquer ocorrências passíveis das sanções administrativas previstas na lei.

Sanções que não forem claramente descritas, ou que gerem dúvida em seu entendimento, poderão ter sua aplicabilidade prejudicada, permitindo ao fornecedor faltoso se esquivar das penalidades cabíveis.

X – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FONTE: 1.500.100 – Recursos do Tesouro

PROGRAMA DE TRABALHO: 06.181. 0478. 4635 - Elaboração e Disseminação de Análises e Conhecimento sobre Segurança Pública ERJ

NATUREZA DA DESPESA: 339039.07 - Serviços de Impressão e Encadernação

XI - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO:

Para compor a equipe de fiscalização, são indicados os servidores abaixo relacionados:

NOME	ÁREA/SETOR	TELEFONE
Karina Pereira do Nascimento	Assessoria de Comunicação Social	21 98165-4291
Jonathan de Paiva Paz da Silva	Gerencia de Logistica	21 2332-9642

XII – RESULTADOS ESPERADOS:

A presente contratação tem por finalidade assegurar a impressão dos **2 (dois) produtos distintos correspondentes aos Dossiês ADPF 635**, de forma a garantir a adequada divulgação das publicações institucionais produzidas pelo Instituto de Segurança Pública.

Com a execução do objeto, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- Produção e entrega dos **2 (dois) produtos/modelos de Dossiês ADPF 635**, dentro do prazo estabelecido e em conformidade com as especificações técnicas da contratação;
- Garantia da qualidade gráfica das publicações, assegurando fidelidade de impressão, acabamento adequado, resistência dos materiais e integridade física dos exemplares;
- Impressão de cada produto de acordo com seu conteúdo específico, observando-se as respectivas quantidades de páginas, sem alteração das demais especificações técnicas;
- Disponibilização dos Dossiês para distribuição aos órgãos públicos, instituições parceiras, pesquisadores, gestores e demais públicos de interesse, contribuindo para a disseminação das informações produzidas pelo Instituto;
- Fortalecimento das ações institucionais do Instituto de Segurança Pública por meio da divulgação de estudos, dados e informações relacionados à segurança pública no contexto da ADPF 635;
- Atendimento ao interesse público mediante a ampla divulgação de informações produzidas pelo Instituto, promovendo transparência, acesso à informação e disseminação de conhecimento.

Considerar-se-á atingido o resultado esperado com a entrega definitiva dos exemplares correspondentes aos 2 (dois) produtos/modelos de Dossiês ADPF 635, em conformidade com as especificações técnicas, quantitativos, prazos e padrões de qualidade previstos neste Termo de Referência.

XIII – DISPOSIÇÕES GERAIS:

Sugere-se para a referida contratação a realização de contratação direta, sem disputa, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021.

Os requisitos de qualificação técnica deverão respeitar os limites legais. Havendo contrariedade às normas aplicáveis às contratações públicas, o requisito exigido será desconsiderado ou adaptado à legislação vigente.

A **produção e a entrega dos 2 (dois) Dossiês ocorrerão de forma parcelada**, à medida que cada produto for finalizado pelo Instituto de Segurança Pública – ISP e seu respectivo arquivo definitivo for disponibilizado à contratada para impressão, observadas as especificações, quantitativos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Rio de Janeiro, 15 setembro de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Jonathan de Paiva Paz da Silva**, **Assistente**, em 13/10/2026, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karina Pereira Nascimento**, **Assessora-Chefe**, em 13/10/2026, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **141555701** e o código CRC **412BB4A5**.

Referência: Processo nº SEI-090002/000512/2026

SEI nº 141555701

Rua Benedito Hipólito, nº 216, 12º andar - Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20211-130
Telefone: 2332-9642 - <http://www.isp.rj.gov.br/>